



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Terça-feira, 4 de Julho de 2017 Ano:XXIII - Edição N.: 5325

Poder Executivo

Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM Nº 9/2017

Prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta CTGM/AGM n. 003/2017.

O Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, em especial aquelas constantes no art. 3º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 9.155, de 12 de janeiro de

2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta CTGM/AGM n. 003/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de julho de 2017

Leonardo de Araújo Ferraz

Controlador-Geral do Município